

ID: 089D60A58F0D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024**

OBJETO: o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de materiais elétricos diversos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos-PI e demais Órgãos da estrutura administrativa municipal.

TIPO: MENOR PREÇO.

NOVA DATA FIM P/ IMPUGNAÇÃO: 03/04/2024. **HORÁRIO:** 23h:59min (horário de Brasília).

NOVA DATA FIM P/ ESCLARECIMENTO: 03/04/2024. **HORÁRIO:** 23h:59min (horário de Brasília).

NOVA DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/04/2024. **HORÁRIO:** 16h:30min (horário de Brasília).

NOVA DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2024. **HORÁRIO:** 16h:50min (horário de Brasília).

NOVA DATA P/ RODADA DE LANCES: 08/04/2024. **HORÁRIO:** 17h:00min (horário de Brasília).

EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), (www.tce.pi.gov.br) e (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Altos-PI, 26 de março de 2024.

Esdras Coelho Pereira
Pregoeiro

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima

ID: DB8B916527024



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 111/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ANTONIO ORLANDO DA SILVA FILHO, CPF: 975.246.033-04, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Março de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 2EFA5D45084D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 111/A/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, GEORGIA KARYNNE ARAGÃO DE ANDRADE, CPF: 772.879.593-72, do Cargo em Comissão de ACESSORA TÉCNICA - NÍVEL II DO GABINETE DO PREFEITO, CC-03, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Março de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 554AA64566A74



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo. Pregão nº 013/2022. Contratante: O Município de Isaias Coelho. Contratado: VALDINEI CAMPOR DE CARVALHO, CNPJ Nº 27.252.351-0001-45. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 22/03/2024.

Isaias Coelho (PI), 22 de março de 2024.

Prefeito Municipal

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120,
CNPJ 06.553.986/0001-03, CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI